



Comissão apresenta Pilar Europeu dos Direitos Sociais

Bruxelas, 26 de abril de 2017

Construir uma Europa mais justa e reforçar a sua dimensão social são prioridades centrais da Comissão.

A Comissão cumpre hoje a promessa de adotar a sua proposta relativa ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Pilar define 20 princípios e direitos essenciais para apoiar o bom funcionamento e a equidade dos mercados de trabalho e dos sistemas de proteção social. Foi concebido para orientar o processo renovado de convergência tendo em vista assegurar melhores condições de vida e de trabalho na Europa. Destina-se principalmente à área do euro, mas pode aplicar-se a todos os Estados-Membros da UE que a ele queiram aderir.

O Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude **Juncker**, exprimiu-se a este respeito: «*Enquanto Presidente da Comissão, tenho procurado colocar as prioridades sociais no lugar que lhes é devido: no centro do trabalho desenvolvido na Europa. Com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o primeiro pacote de iniciativas que o acompanham, estamos a concretizar o que prometemos e a abrir um novo capítulo. Queremos escrever este novo capítulo em conjunto com os Estados-Membros, as instituições da UE, os parceiros sociais e a sociedade civil. Todos têm de assumir as suas responsabilidades. É meu desejo que o Pilar seja aprovado ao mais alto nível político antes do final do ano.*»

O Pilar foi preparado pela Comissão, sob a liderança do Vice-Presidente Dombrovskis e da Comissária Thyssen, em estreita consulta com os intervenientes a todos os níveis. Reafirma direitos que já estão consubstanciados no acervo internacional e da UE e complementa-os para ter em conta novas realidades. Os [princípios e os direitos](#) consagrados no Pilar estão estruturados em torno de três categorias: igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho, condições de trabalho equitativas, proteção social e inclusão social. Evidenciam caminhos para fazer face aos novos desenvolvimentos no mundo do trabalho e na sociedade, a fim de concretizar o objetivo enunciado nos Tratados de uma economia social de mercado altamente competitiva que tenha como meta o pleno emprego e o progresso social.

Pôr em prática os princípios e os direitos definidos no Pilar Europeu dos Direitos sociais é uma responsabilidade conjunta dos Estados-Membros, das instituições da UE, dos parceiros sociais e de outros intervenientes. As instituições europeias ajudarão a estabelecer o enquadramento e assumirão a liderança na aplicação do Pilar, respeitando plenamente as competências dos Estados-Membros e as suas tradições no domínio do diálogo social. Alguns princípios e direitos incluídos no pilar necessitarão de novas iniciativas legislativas para poderem entrar em vigor. Quando necessário, a legislação da UE será atualizada, completada e mais bem aplicada.

A Comissão Europeia apresenta já hoje, juntamente com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, várias [iniciativas concretas de carácter legislativo e não legislativo](#), nomeadamente sobre a conciliação da vida profissional e privada de pais e cuidadores, sobre a informação dos trabalhadores e sobre o acesso à proteção social e o tempo de trabalho. Estas iniciativas ilustram a natureza dos aspetos que o Pilar abrange, assim como a possível forma de aplicar os princípios e direitos nele consagrados.

É criado também um [painel de indicadores sociais](#) para acompanhar as tendências e os desempenhos nos países da UE em 12 domínios e para avaliar os progressos na perspetiva da obtenção de um «tríplice A» social para a Europa. Esta análise contribuirá para o [Semestre Europeu da coordenação das políticas económicas](#).

A aplicação dos princípios e dos direitos consagrados no Pilar constitui um processo dinâmico. O Pilar irá inspirar os trabalhos a desenvolver no contexto do Semestre Europeu e da realização da União Económica e Monetária, em consonância com o [Relatório dos Cinco Presidentes](#). Dará novo ímpeto ao processo de convergência na UEM e alguns dos princípios e dos direitos que consubstancia poderão orientar a definição de normas mais vinculativas para a área do euro. Poderão seguir-se, no futuro, outras iniciativas de carácter legislativo e não legislativo, no âmbito dos [programas de trabalho anuais da Comissão](#). Os fundos europeus, em especial o Fundo Social Europeu, proporcionarão também apoio financeiro para apoiar a aplicação de vários aspetos essenciais enunciados no Pilar.

Próximas etapas

O Pilar é apresentado hoje sob duas formas jurídicas com conteúdo idêntico: uma Recomendação da Comissão, aplicável a partir de hoje, e uma proposta de proclamação conjunta do Parlamento, do Conselho e da Comissão. Nesta base, a Comissão iniciará agora debates com o Parlamento Europeu e o Conselho, na perspetiva de um amplo apoio político e da aprovação do Pilar a alto nível.

Contexto

A UE possui os sistemas de proteção social mais avançados do mundo e uma grande variedade de boas práticas e inovações sociais, mas tem de fazer face e adaptar-se a desafios sem precedentes na sociedade. Embora as condições económicas e sociais tenham melhorado em toda a Europa e o emprego tenha atingido os níveis mais elevados de sempre, as repercussões da crise da última década continuam a fazer-se sentir no desemprego juvenil e de longa duração e no risco de pobreza em muitas partes da Europa. Ao mesmo tempo, o mundo do trabalho e as nossas sociedades estão a mudar muito rapidamente, com as novas oportunidades e os novos desafios decorrentes da globalização, a revolução digital e a evolução demográfica e dos modelos de trabalho. As autoridades públicas a todos os níveis, os parceiros sociais e a sociedade civil partilham da responsabilidade e do interesse em trabalhar para uma Europa mais próspera e duradoura, em que a evolução económica e social vão a par.

A Comissão Juncker fez da Europa social uma das suas prioridades desde o início, como está patente nas [Prioridades Políticas de julho de 2014](#). Em setembro de 2015, por ocasião do seu primeiro discurso sobre o estado da União, o Presidente Juncker afirmou: «*Temos de intensificar os trabalhos com vista a um mercado de trabalho equitativo e com uma dimensão verdadeiramente pan-europeia. (...) No quadro dos esforços envidados neste contexto, quero desenvolver um pilar europeu dos direitos sociais, que tome em consideração a situação em mutação das sociedades europeias e do mundo do trabalho.*»

Desde este anúncio, a Comissão empenhou-se num debate ativo com os Estados-Membros, as instituições da UE, os parceiros sociais, a sociedade civil e os cidadãos sobre o conteúdo e o papel do Pilar. Em março de 2016, a Comissão apresentou um [primeiro esboço do Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#) e lançou uma [ampla consulta pública](#), a qual foi concluída em janeiro de 2017 com uma conferência de alto nível.

Com base nos contributos recebidos durante a consulta, a Comissão apresenta agora a sua proposta de um Pilar Europeu dos Direitos Sociais, tendo em vista proporcionar aos cidadãos direitos novos e concretos. O Pilar inspira-se diretamente na riqueza das práticas existentes na Europa e tira partido do sólido *corpus* legislativo da UE e internacional.

Para mais informações

[MEMO: O Pilar Europeu dos Direitos Sociais — perguntas e respostas](#)

[Ficha informativa: Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#)

[Comunicação da Comissão sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#)

[Further information on the 20 principles and rights under the European Pillar of Social Rights Report following the public consultation on the European Pillar of Social Rights](#)

[Ficha informativa: Painel de indicadores sociais](#)

[Brochura: Painel de indicadores sociais 2017](#)

[Ferramenta em linha do Painel de indicadores sociais](#)

[Página Web sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#)

[Comunicado de imprensa: Concretizar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais](#)

[Documento de reflexão sobre a dimensão social do futuro da UE](#)

Siga Jean-Claude Juncker no [Facebook](#) e no [Twitter](#)

Siga Valdis Dombrovskis no [Facebook](#) e no [Twitter](#)

Siga Marianne Thyssen no [Facebook](#) e no [Twitter](#), #SocialRights

IP/17/1007

Contactos para a imprensa:

[Christian WIGAND](#) (+32 2 296 22 53)

[Annika BREIDTHARDT](#) (+ 32 2 295 61 53)

[Sara SOUMILLION](#) (+32 2 296 70 94)

Perguntas do público em geral: [Europe Direct](#) pelo telefone [00 800 67 89 10 11](#) ou por [e-mail](#)